

# RELATÓRIO DE GESTÃO DO CENTRO DE ÁREA DE ARTES

## ANO DE 2025

Direção do Centro de Área de Artes  
**Unespar – Universidade Estadual do Paraná – Campus Curitiba II**  
Rua dos Funcionários, 1357 | Cabral | 80035-050 | Curitiba | Paraná

## Sumário

1. Equipe de Trabalho:.....	3
2. Atividades Rotineiras: .....	3
3. Levantamento quantitativo de documentos expedidos: .....	3
4. Tramitação de processos:.....	4
5. Atividades Específicas Concluídas: .....	4
6. Conselho do Centro de Área de Artes: .....	8
7. Conselhos Superiores:.....	9

Prof. Dr. Robson Rosseto foi eleito para a Direção do Centro de Área de Artes da UNESPAR/Campus de Curitiba II / FAP, gestão 2024/2025 conforme Port. n° 048/2024 - REITORIA/UNESPAR. O Centro de Área de Artes é composto por seis Cursos de graduação na área de Bacharelado e Licenciatura: Bacharelado em Artes Cênicas, Bacharelado em Cinema e Audiovisual, Bacharelado em Dança, Licenciatura em Dança, Licenciatura em Artes Visuais e Licenciatura em Teatro, e dois cursos de Pós-graduação: Mestrado Profissional em Artes e Mestrado em Cinema e Artes do vídeo e a gestão da Direção de Centro foi, durante o ano de 2025, fundamentada nos interesses e necessidades dos Cursos que integram este Centro de Área. O Centro de Artes conta com 112 docentes sendo 85 Efetivos/as e 27 Temporários/as, para o atendimento dos Projetos Políticos Pedagógicos dos Cursos – PPCs, que preveem matrizes curriculares de 4 anos.

## 1. Equipe de Trabalho:

A equipe de trabalho é composta por um/a Diretor/a de Centro de Área de Artes e um/a Encarregado/a da Secretaria dos Centros de Área.

- Diretor do Centro de Área de Artes: Prof. Dr. Robson Rosseto (início da gestão Fev/2024, final da gestão Dez/2025);
- Encarregada da Secretaria dos Centros de Área: Giovana Alves de Castro (Mai/2012 e ainda está em exercício).

## 2. Atividades Rotineiras:

As atividades rotineiras do Centro de Área de Artes consistem em expedição de memorandos e editais, reuniões administrativas com os/as coordenadores/as de curso que compõem o Centro de Área e reuniões deliberativas com os/as membros do Conselho do Centro de Artes. Além disso, também são atividades rotineiras a participação nas reuniões do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE/UNESPAR, diálogo constante com as Pró-reitorias da Unespar, em especial a Pró-reitoria de Ensino e Graduação – PROGRAD/UNESPAR e a Pró-reitoria de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento – PROGESP/UNESPAR, diálogo e ações Direção Geral do *Campus* de Curitiba II, Direção do Centro de Música e Musicoterapia do *Campus* de Curitiba II, Diretores de Centro de outros *Campi* da UNESPAR, entre outros. O Centro também tem como demanda a abertura e encaminhamento de protocolos eletrônicos através do e-Protocolo PR, organização e análise de processos abertos por protocolo na plataforma anteriormente citada, acompanhamento de Projetos de Extensão e Pesquisa propostos por professores/as deste Centro, atendimento e orientação de coordenadores/as e demais professores/as que compõem os cursos do Centro de Artes.

## 3. Levantamento quantitativo de documentos expedidos:

### MEMORANDOS EXPEDIDOS:

- 28 memorandos expedidos e enviados para diversos setores. Também foram emitidos memorandos conjuntos com as Coordenações de Curso, Centro de Música e Musicoterapia e Divisão de graduação.

### PORTARIAS:

- 11 portarias expedidas, sendo elas para exoneração, nomeação e nomeação de presidente de Núcleo Docente Estruturante.

Direção do Centro de Área de Artes  
**Unespar – Universidade Estadual do Paraná – Campus Curitiba II**  
Rua dos Funcionários, 1357 | Cabral | 80035-050 | Curitiba | Paraná

**EDITAIS:**

- 07 editais de convocação de reunião expedidos e publicados.

**4. Tramitação de processos:****PROCESSOS TRAMITADOS DURANTE A GESTÃO**

A Direção de Centro tramitou protocolos digitais uma média de 243 vezes, todos via plataforma e-protocolo ou plataforma SigGP PROEC. Foram processos expedidos para abertura de demandas diversas ou encaminhados para o Centro para ciência ou para providencias. Entre esses protocolos existiam processos sobre licenças de docentes, afastamento para o exterior, PADs, projetos de pesquisa e extensão, convocação de professores/as colaboradores, solicitações de compras, ascensões de nível, entre outros processos.

**5. Atividades Específicas Concluídas:**

## 1. Aprovação de plano de ensino

No início dos semestres os cursos de graduação vinculados ao Centro de Área de Artes fizeram o envio dos planos de ensino das disciplinas ofertadas. Os planos foram apreciados e aprovados pelo Conselho de Centro;

## 2. Bolsas

A Direção do Centro de Artes acompanhou as discussões sobre o fomento de bolsas, assim como participou das divulgações de editais e repasse de informações junto às divisões como os Assuntos Estudantis – DIVAS, o Centro de Educação e Direitos Humanos – CEDH e com a Pró-Reitoria de Políticas Estudantis e Direitos Humanos. A Direção de Centro salienta a importância do fomento e divulgação de bolsas, pois é uma das políticas centrais para que os/as estudantes usufruam da universidade de forma plena;

## 3. CEPE e outras reuniões com a Reitoria

O Diretor de Centro é membro nato do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE e como membro nato se empenhou em estar presente nas reuniões e tramitar processos que necessitavam passar pelo Conselho. A Direção de Centro também sempre esteve presente nas demais reuniões administrativas convocadas e organizadas pela Reitoria da UNESPAR;

## 4. Certificados e declarações

A partir das demandas, a Direção de Centro emitiu declarações e certificações de eventos, atuação como docentes no Campus Curitiba II, participação em ações etc.;

## 5. Comissão Especial Temporária para revisão e atualização da Resolução Nº 007/2019

Conforme estabelecido pela Portaria nº 086/2025 o Diretor de Centro foi membro da Comissão Especial Temporária para revisão e atualização da Resolução Nº 007/2019. A comissão passou por diversas reuniões, discussões e estudos para discutir a atualização necessária

na resolução. Contudo, devido necessidades internas na reitoria, o trabalho atualmente está suspenso;

#### 6. Concursos públicos e Processos seletivos simplificados.

A partir da implantação da Lei Geral das Universidades, Lei nº 20933 de 17 de dezembro de 2021, que dispõe sobre os parâmetros de financiamento das Universidades Públicas Estaduais do Paraná, estabelece critérios para a eficiência da gestão universitária e dá outros provimentos, iniciou-se uma distribuição de vagas para concurso público para o ingresso na carreira do magistério público do Ensino Superior do Estado do Paraná. Para as vagas de 2025 a Reitoria propôs um estudo de distribuição e a Direção de Centro participou de reuniões e debates propostos pela Reitoria para a distribuição. Para o ano de 2025 foi aberto um concurso público com vagas para o Centro de Área de Artes e foi da responsabilidade da Direção de Centro fazer encaminhamentos e repassar informações acerca da realização e trâmite do concurso e das novas vagas, dialogando com as Coordenações de Curso sobre os encaminhamentos da Comissão Permanente de Processos Seletivos da Universidade Estadual do Paraná, fazendo o preenchimento de informações via plataforma Tibagi. Além do concurso, a mesma participação da Direção de Centro aconteceu no Processo Seletivo Simplificado que abriu no ano de 2025;

#### 7. Conselho de campus

O Diretor de Centro é membro nato do Conselho de Campus e como membro nato se empenhou em estar presente nas reuniões e tramitar processos que necessitavam passar pelo Conselho.

#### 8. Contratos e Controle de CRES

A Direção de Centro durante toda a gestão fez parte dos processos de contratação de Professores/as Colaboradores/as, assim como fez o controle das justificativas de contratação e dos prazos de vigência de contratos, também mapeou as necessidades de cada colegiado para contratação de colaboradores/as e participou dos processos de prorrogação;

#### 9. Distribuição de docentes entre os colegiados, centros e campi

Seguindo necessidades dos/as docentes e colegiados, a Direção do Centro de Área de Artes participou e auxiliou relotações internas na Unespar e internas no Campus Curitiba II;

#### 10. Ensalamento

O Centro de Área de Artes esteve durante toda a gestão em diálogo com a Secretaria Acadêmica para refletir sobre o ensalamento e auxiliar nas urgências. Enfatizo o caso do Ensalamento da Sede Artes da Cena – SEARC onde o Centro de Área se mobilizou para acompanhar a organização;

#### 11. Eventos

A Direção do Centro de Área de Artes participou e divulgou os eventos do Campus Curitiba II e da UNESPAR durante toda a sua gestão, promovendo o fomento das atividades culturais institucionais. A Direção de Centro salienta a importância do acontecimento e promoção das ações culturais dentro da instituição, o que auxilia na criação de uma política cultural institucional;

#### 12. e-PAD

Em 2024 foi criado pela Reitoria da Unespar a plataforma e-Pad que consiste na forma eletrônica dos Planos de Atividades docente. A Direção do Centro de Área acompanhou todo o processo pós implementação, assim como o preenchimento dos/as docentes, além de fazer a aprovação do planejamento. Também foi de responsabilidade da Direção de Centro auxiliar na comunicação com as instâncias superiores repassando dúvidas e necessidades dos colegiados que se mantiveram pelo ano de 2025, assim como articular as mudanças necessárias a partir dos novos encaminhamentos que ainda acontecem devido a implementação da plataforma. Com relação ao preenchimento dos planos de atividade, os planejamentos de atividade docente são feitos pelos/as próprios docentes efetivos e colaboradores da instituição, assim como pelas Coordenações de curso e a Direção de Centro auxiliou nas necessidades e casos particulares.

Com relação ao trâmite, a Direção do Centro de Área inicia o processo enviando o formulário, os prazos e as instruções acerca dos PAD e se disponibiliza para auxílios necessários para o preenchimento. Após a aprovação dos PAD nos colegiados onde os/as docentes estão lotados/as os documentos são enviados ao Centro de Área que faz a análise das cargas horárias, cargos e então leva para a aprovação em reunião do Conselho do Centro de Área. Saliento que o processo tinha início no começo do ano letivo, contudo, como é um documento de extrema importância para o trabalho dos/as docentes e para prestações de conta, a Direção de Centro está sempre ressaltando a importância das atualizações e apreciando os documentos durante todo o ano letivo quando acontecem mudanças;

### 13. Licenças, afastamentos e aposentadorias

A Direção de Centro sempre esteve atenta para os levantamentos de licenças que eram solicitados pela Pró-reitoria de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento – PROGESP, além de tramitar os pedidos de licenças, aposentadorias e afastamentos sempre dentro da legalidade e atentando aos prazos;

### 14. Portarias de nomeação dos Núcleos Docentes Estruturantes - NDE

O Centro de Área de Artes durante os anos de 2025 expediu Portarias com as indicações de membros dos Núcleos Docentes Estruturantes para os cursos vinculados ao Centro de Artes;

### 15. Plano Anual de Atividades

A Direção do Centro de Área de Artes participou dos encaminhamentos do Plano Anual de Atividade de 2026, além de auxiliar nos preenchimentos e homologar no Conselho do Centro de Artes. Além disso, a Direção de Centro também acompanhou os trâmites de execução da verba planejada para 2025;

### 16. Promoção de Classe e Ascensão de Nível

Sendo parte dos trâmites de Ascensão de nível e Progressão de classe dos/as docentes, a Direção de Centro sempre se comprometeu a dar sequência aos trâmites seguindo a legalidade e prazos dos processos, assim como se disponibilizando para tirar dúvidas dos/as Coordenadores/as de curso e docentes sempre seguindo e discutindo a regulamentação de Promoção e Progressão Docente. É importante enfatizar que a partir de junho de 2024 houve uma mudança sobre a promoção de Classe e Ascensão de Nível dos/as docentes a partir da Resolução 007/2024 COU/UNESPAR que aprovou o novo regulamento de processo de Promoção de Classe e Ascensão de Nível dos professores integrantes da Carreira de Magistério Público da Unespar, e a Direção de Centro auxiliou nos novos encaminhamentos do novo regulamento e da Instrução normativa 004/2024 PROGESP que padroniza a tramitação dos pedidos de Promoção de Classe e Ascensão de Nível.

Direção do Centro de Área de Artes

**Unespar – Universidade Estadual do Paraná – Campus Curitiba II**

Rua dos Funcionários, 1357 | Cabral | 80035-050 | Curitiba | Paraná

#### 17. Regulamentos extensão, pesquisa, afastamento, licenças etc.

Durante a gestão de 2025 a Direção de Centro sempre fez o repasse dos regulamentos que foram publicados, encaminhando aos/as Coordenadores/as de curso para discussão ou ciência em colegiado, além de apreciar os regulamentos e se disponibilizar para tirar dúvidas dos/as docentes. Enfatiza-se que quando os regulamentos estavam em fase de ser pensados e discutidos, o Centro de Área também fazia o envio e salientava aos colegiados a importância de fazer a devolutiva com suas opiniões;

#### 18. Reuniões Conselho Centro de Área

Até o momento do relatório a Direção de Centro realizou sete reuniões do Conselho do Centro de Artes ordinárias e extraordinárias e possui mais uma reunião ordinária prevista. Nas reuniões o foco sempre foi continuidade de trâmites com homologação e aprovação de processos, assim como levar discussões para ampliar a participação dos colegiados do Centro de Artes nas decisões tomadas pela Direção de Centro, sempre prezando pela forma democrática de deliberação;

#### 19. Solicitação de técnicos

O Campus Curitiba II possui inúmeras particularidades relacionadas ao seu caráter de comportar nove graduações e quatro Pós-graduações, sendo duas lato sensu e duas stricto sensu (mestrado) relacionadas às artes. Sendo assim, existem inúmeras especificidades de demanda de contratação técnica para suprir as necessidades desses cursos. A Direção de Centro esteve envolvida com a contratação dos técnicos do Campus, principalmente com a contratação de técnicos que atendem as especificidades auxiliando os cursos com os trâmites de solicitação, mapeamentos das necessidades e áreas, contatando a direção de Campus para sanar emergências, entre outras questões;

#### 20. Trâmites de instruções normativas

A Direção de Centro durante toda a gestão esteve em diálogo com as Pró-Reitorias da UNESPAR, como a PROGRAD, a PROPEDH e a PROGESP. Os encaminhamentos das Pró-reitorias são acompanhados, muitas vezes, de instruções normativas. Esta documentação era apreciada pela Direção de Centro e encaminhada aos Coordenadores/as de Curso. Enfatizo que o Centro de Área também sempre se disponibilizou para auxiliar os/as Coordenadores/as e Docentes nos encaminhamentos das instruções normativas;

#### 21. Trâmites de processos

A Direção do Centro de Área é parte de inúmeros tramites de processos como projetos relacionados à pesquisa e extensão, Promoção e Progressão Docente, afastamento para o exterior, convocação e alteração de carga horária de Docentes colaboradores/as, entre outros. O trâmite desses processos seguindo a legalidade e cumprindo os prazos foi sempre parte fundamental do trabalho da Direção de Centro e encaminhamos anexo ao documento vigente o relatório de processos expedidos e recebidos pelo Centro de Área que é emitido pela plataforma e-protocolo;

#### 22. Vestibular

Auxiliar a Comissão local da a Comissão Permanente de Processos Seletivos da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR na organização, repassar encaminhamentos e divulgar o vestibular 2025/2026 foi parte das atividades da Gestão atual da Direção de Centro;

## 6. Conselho do Centro de Área de Artes:

O Conselho do Centro de Área de Artes é composto por um presidente, que é função exercida pela Diretora do Centro de Área; Membros natos do Conselho, que são os/as coordenadores/as de cada curso que compõe este Centro; Membros eleitos;

### COMPOSIÇÃO DO CONSELHO:

- Robson Rosseto – Presidente;
- Cintia Ribeiro Veloso da Silva – Membro Nato, Coordenador do Curso de Licenciatura em Artes Visuais;
- Danilo Silveira – Membro Nato, Coordenador do Curso de Licenciatura em Dança;
- Juslaine de Fatima Abreu Nogueira – Membro Nato, Coordenadora do Curso de Pós-Graduação em Cinema e Artes do Vídeo;
- Nadia Moroz Luciani – Membro Nato, Coordenador do Curso de Bacharelado em Artes Cênicas;
- Marcia Sabina Rosa – Membro Nato, Coordenadora do Curso de Licenciatura em Teatro;
- Renata Ribeiro da Silva Tavares Noyama – Membro nato, Coordenadora do Curso de Bacharelado em Dança
- Solange Straube Stecz – Membro Nato, Coordenadora do Curso de Pós-Graduação em Artes;
- Tiago Mendes Alvarez – Membro Nato, Coordenador do Curso de Bacharelado em Cinema e Audiovisual;
- Amabilis de Jesus da Silva – Membro Eleito, representante docente do Curso de Pós-Graduação em Artes;
- Giancarlo Martins – Membro Eleito, representante docente dos Cursos de Bacharelado e Licenciatura em Dança;
- Polyanna Morgana Duarte de Oliveira Rocha – Membro Eleito; representante docente do Curso de Licenciatura em Artes Visuais;
- Maria Cristina Mendes – Membro nato, representante docente do curso de Pós-Graduação em Cinema e Artes do Vídeo;
- Mauro Alejandro Baptista y Vedia Sarubbo – Membro Eleito, representante docente do Curso de Bacharelado em Cinema e Audiovisual;
- Desirê Ruht Ra Rodrigues Herrera Valente Farias – Membro Eleito, representante discente;

### REUNIÕES DO CONSELHO REALIZADAS:

- 07 Reuniões do Conselho do Centro de Artes foram realizadas no período;

Direção do Centro de Área de Artes  
**Unespar – Universidade Estadual do Paraná – Campus Curitiba II**  
 Rua dos Funcionários, 1357 | Cabral | 80035-050 | Curitiba | Paraná

## 7. Conselhos Superiores:

A Diretora do Centro de Artes é membro nato do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão – CEPE/UNESPAR e do Conselho de Campus do Campus Curitiba II/UNESPAR;

### REUNIÕES DO CEPE:

- O Diretor do Centro de Artes, Prof. Dr. Robson Rosseto, participou de 04 reuniões do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE/UNESPAR em 2025, tendo participado das discussões e deliberações conforme pauta online.

### REUNIÕES DO CONSELHO DE CAMPUS:

- O Diretor do Centro de Artes, Prof. Dr. Robson Rosseto, participou de 07 reuniões do Conselho de Campus do Campus Curitiba II da UNESPAR em 2025, tendo participado das discussões e deliberações conforme pauta online.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Robson Rosseto  
Diretor do Centro de Artes  
Unespar/Campus Curitiba II  
Portaria nº 048/2024 - REITORIA/UNESPAR

Giovana Alves de Castro  
Assessora Técnica do Campus de Curitiba II  
Unespar/ Campus de Curitiba II  
Portaria nº 798/2024 REITORIA/UNESPAR

Direção do Centro de Área de Artes  
**Unespar – Universidade Estadual do Paraná – Campus Curitiba II**  
Rua dos Funcionários, 1357 | Cabral | 80035-050 | Curitiba | Paraná

**RELATÓRIO 734/2025.**

Documento: **RelatoriodeGestaoCAA2025.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Giovana Alves de Castro (XXX.255.229-XX)** em 03/12/2025 15:17, **Robson Rosseto (XXX.228.437-XX)** em 03/12/2025 15:20 Local: UNESPAR/FAP/CENTRODEART.

Inserido ao documento **1.789.029** por: **Giovana Alves de Castro** em: 03/12/2025 15:17.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

**0f1c0594137fccc90775b860d171da26**